

RESOLUÇÃO RE Nº 4.058, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 08.231.734/0004-36
25351.372898/2021-07 / 1263653
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3761253214

SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.551.247/0001-83
25351.413837/2021-07 / 1263559
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3842471211

FARMACIA MANIPULARE LTDA / 41.194.664/0001-16
25351.424317/2021-11 / 1263640
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3859107213

Rodars Logística Integrada Eireli / 31.981.031/0001-02
25351.275704/2021-18 / 1263485
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4127974214

FA VILLAS FARMACIA DE MANIPULACAO VETERINARIA LTDA / 21.145.052/0001-26
25351.424315/2021-22 / 1263593
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3859101214

A DOS SANTOS COSTA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES / 03.961.908/0001-50
25351.397703/2021-23 / 1263501
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3812098211

MCZ EXPRESS SERVICE LTDA-ME / 14.313.789/0001-45
25351.397756/2021-44 / 1263531
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3812175215

F L Farmácia de Manipulação Ltda / 40.918.926/0001-85
25351.362854/2021-61 / 1263471
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3748679219

MARKA CARIOCA COMERCIAL EIRELI / 23.093.584/0001-92
25351.397713/2021-69 / 1263514
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3812120216

semear medicamentos especiais ltda / 35.253.171/0001-07
25351.397983/2021-70 / 1263576
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3812439212

MARIA DOS REMEDIOS MENDES DE BRITO / 34.762.331/0001-80
25351.424316/2021-77 / 1263636
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3859104219

RESOLUÇÃO RE Nº 4.059, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME / 05.112.286/0001-10
25351.033089/2017-08 / 1162361
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3856963219

FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / 02.060.549/0001-05
25351.200449/2016-10 / 1156383
7118 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4126136215

R D T FARMACIA DE MANIPULACAO DE TRES RIOS LTDA / 31.646.896/0001-04
25351.053767/2004-14 / 1366691
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4113924211

SANTA CLARA TRANSPORTES LTDA / 03.251.760/0001-60
25351.095082/2016-16 / 1156031
7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 3856990216

CIMED INDUSTRIA S.A. / 02.814.497/0008-83
25351.121106/2021-20 / 1251289
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 3857303212

A. F ANDRADE SERGIO ME / 26.113.505/0001-56

25351.150836/2021-38 / 1261670

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3857084219

MAISREMEDIOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.270.126/0001-47

25351.284855/2019-42 / 1188461

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3857111216

RODOFAR LOGISTICA INTEGRADA EIRELI / 28.287.523/0006-94

25351.384878/2019-56 / 1196375

7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3857082216

ANA PAULA BETTINI FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 19.595.661/0001-35

25351.580904/2014-61 / 1122980

7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4127166211

RESOLUÇÃO RE Nº 4.060, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NATURELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / 62.069.760/0003-74

25351.302267/2021-12 /

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3631193211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO RE Nº 4.061, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / 05.076.414/0001-18

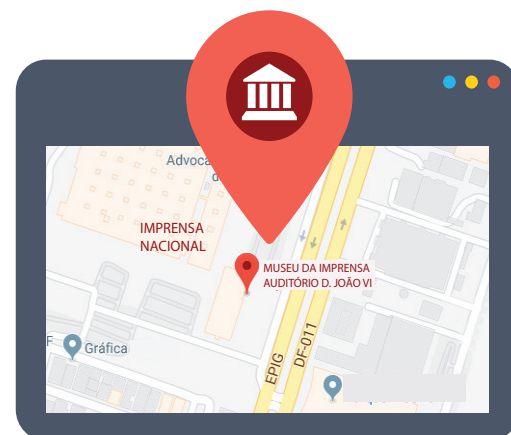
25351.780585/2018-15 / 1183220

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1947650217

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício nº 019/21, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 1947763/21-5.

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA



O Museu da Imprensa está aberto ao público seguindo os protocolos para a segurança dos visitantes e colaboradores.



Aberto aos dias úteis, das 8h às 17h.

